

David, 4 anos

## A permanência da infância

É estranho e pode parecer inútil, de tão evidente, pensar que todas as pessoas têm uma infância. Mas têm, e é só uma: aquela que em nós se escreve e se faz escrita para sempre.

As infâncias não têm passos leves de vento nas dunas. Não são como as folhas secas de Outono que se desprendem no ar e demoram no chão, mais ou menos um dia esquecidas. As infâncias não se renovam, não podem voltar outra vez à vida das pessoas que as viveram. Por isso são tão importantes como um tempo único de vida. Um tempo inicial em que tudo acontece e tudo tem o seu próprio

peso específico. Sem de tal nos apercebermos no momento, ele nos definirá as vivências do sentimento e da sabedoria.

Talvez por isso, ao longo das infâncias, se tenha de dar muito mais importância à compreensão do que à aparência, ao amor do que à simples protecção, à alegria do que à inquietude.

Por isso deixam tantas marcas a solidão, a indiferença, as violências, ou, de sinal contrário, as pequenas justiça, atenções e ternuras do dia a dia.

Inevitável é sempre o nosso espanto, na nostalgia da infância.

Minha mãe, onde guardaste o retrato de um bebé que tu dizes que era o meu e agora já não é?

Minha mãe, onde guardaste as botas de cabedal que tu dizes que eram minhas e onde não cabe o meu pé?

Minha mãe, onde guardaste o raminho de alecrim que tu dizes que eu te dei para o receberes de mim?

Minha mãe, onde guardaste a caixinha das tolices que tu dizes que eu troquei por um saco de meiguices?

Minha mãe, onde guardaste os sonhos que eu não sonhei, que tu dizes que eram meus e agora já não são?

# Actividades

## Assembleia Extraordinária

Realizou-se no dia 15 de Novembro, no Auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian, uma Assembleia Geral Extraordinária tendo por objectivo a análise e discussão de uma proposta que visava a recondução para o Conselho Coordenador da Dra. Manuela Ramalho Eanes.

A proposta foi aprovada por unanimidade.



## Actividade Lúdica e Animação

A intervenção do IAC na 1.ª Mostra de Materiais Pedagógicos em Setúbal concretizou-se numa conferência proferida pelo Dr. Arquimedes da Silva Santos "Aspectos Psicopedagógicos de Actividade Lúdica" e, uma exposição "Objectos Palavras Imagens".

A exposição apresentada articula objectos: brinquedos e coisas; palavras: textos de escritores que referenciam o lúdico; imagens: fotografias que registam crianças em actividade e ilustrações.

Esta mostragem constitui um documento pedagógico e didáctico a utilizar em futuras acções de formação e em itinerâncias.



## Escola Superior de Educação de Lisboa

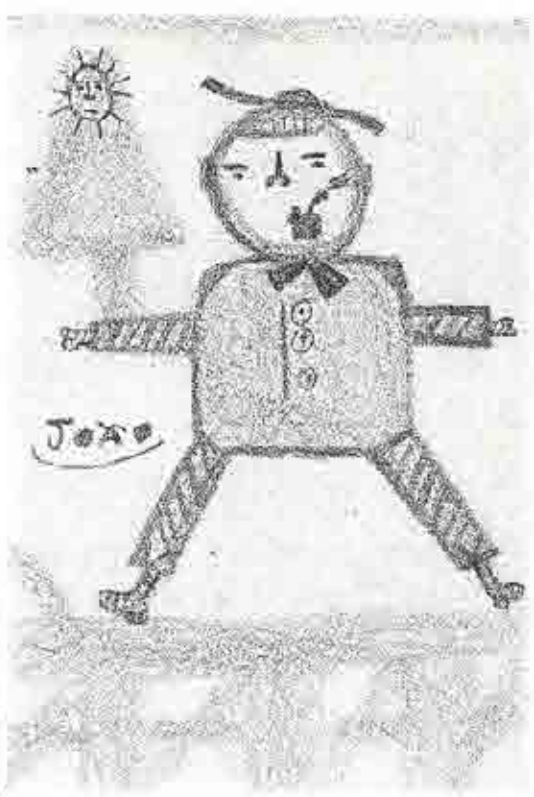
O IAC esteve presente no ESE de Lisboa, tendo colaborado com a equipa coordenadora de Formação Inicial no Seminário sobre Os Direitos da Criança.



## Pensar o presente, projectar o futuro



Constatou-se a urgência em criar, em número e qualidade, estruturas de acolhimento para a faixa etária dos 0-3 anos, estabelecendo a sua relação e acção junto das famílias e comunidades.



João, 5 anos

# Aconteceu

## IX Encontro sobre Literatura para Crianças

Promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Direcção do Ensino Básico realizou-se, nos dias 16-17-18 de Novembro, mais um encontro de literatura para crianças. O tema central desenvolvido neste encontro foi "Fantástico, Humor, "Non-sense" na Literatura para Crianças".



## Seminários

- A Secção de Pediatria do Desenvolvimento de Sociedade Portuguesa de Pediatria organizou em Lisboa o 1.º seminário segundo o tema: "Diagnóstico e Intervenção Precoces em Desenvolvimento".

- Organizado pela Confederação Nacional das Associações de Família (CNAF) e pela *Confédération des Organisations Familiales de la Communauté Européenne (COFACE)* com o apoio da Comissão, das Comunidades efectuou-se em Lisboa o seminário "Segurança das Crianças na Família e na Comunidade".

Aurora da Fonseca fez uma intervenção sobre o serviço do IAC — S.O.S. — Criança.

## Centro de Estudos de Profilaxia da Droga (CEPD)

O CEPD organizou em Lisboa as III Jornadas de Prevenção Primária; foi alargada a participação, a nível nacional, de instituições e personalidades públicas e privadas. Por outro lado, foram contempladas as recomendações resultantes da Conferência Mundial de Viena (Junho de 1987).

# Os Direitos da Criança

**1** A criança deve gozar de todos os direitos enunciados na presente Declaração. Estes direitos devem ser reconhecidos a todas as crianças, sem excepção alguma, e sem qualquer distinção ou discriminação de raça, cor, sexo, língua, religião, opiniões políticas, origem nacional ou social, fortuna, nascimento, ou sobre qualquer outra situação, que se refira à própria criança ou à sua família.

**2** A criança deve beneficiar de uma protecção especial e devem ser-lhe concedidas possibilidades e facilidades, por força de lei e por outros meios, a fim de estar em condições de se desenvolver de modo sã e normal no plano físico, intelectual, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Na adopção de leis com este fim, o interesse superior da criança deve ser o factor determinante.

**3** A criança tem direito, desde o nascimento, a um nome e a uma nacionalidade.

**4** A criança deve beneficiar de segurança social. Deve poder crescer e desenvolver-se de uma maneira sã; com este fim, devem ser-lhe garantidos auxílios e protecções especiais, assim como à mãe, especialmente cuidados pré e pós-natais adequados. A criança tem direito à alimentação, habitação, distrações e cuidados médicos adequados.

**5** A criança física, mental ou socialmente diminuída deve receber o tratamento, educação e cuidados especiais de que o seu estado ou situação necessitam.

**6** A criança, para o desenvolvimento harmonioso da sua personalidade, tem necessidade de amor e de compreensão. Deve, tanto quanto possível, crescer sob a salvaguarda e sob a responsabilidade dos pais, e, em qualquer caso, numa atmosfera de afecto e de segurança moral e material; a criança de tenra idade não deve, salvo em circunstâncias excepcionais, ser separada de sua mãe.

A sociedade e os poderes públicos têm o dever de tomar um cuidado especial com as crianças sem família ou com aquelas que não têm meios de subsistência suficientes.

É para desejar que sejam concedidos às famílias numerosas subsídios do Estado ou outros, para a manutenção dos filhos.

**7** A criança tem direito a uma educação, que deve ser gratuita e obrigatória, pelo menos ao nível elementar.

Deve beneficiar de uma educação que contribua para a sua cultura geral e lhe permita, em condições de igualdade de oportunidades, desenvolver as suas faculdades, o seu juízo pessoal e sentido das responsabilidades morais e sociais, e tornar-se um membro útil à sociedade. O interesse superior da criança deve ser o guia daqueles que têm a responsabilidade da sua educação e da sua orientação; esta responsabilidade pertence em primeiro lugar aos pais.

A criança deve ter todas as possibilidades de se entregar a jogos e a actividades recreativas, que devem ser orientadas para os fins visados pela educação; a sociedade e os poderes públicos devem esforçar-se por favorecer o exercício deste direito.

**8** A criança deve, em todas as circunstâncias, estar entre os primeiros a receber protecção e socorro.

**9** A criança deve ser protegida contra toda a forma de negligência, crueldade e exploração. Não deve ser submetida a tráfico, qualquer que seja a sua forma.

A criança não deve ser admitida num emprego antes de ter atingido uma idade mínima apropriada; não deve, em caso algum, ser constrangida ou autorizada a exercer uma ocupação ou um emprego que prejudique a sua saúde ou a sua educação, ou que entrave o seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

**10** A criança deve ser protegida contra as práticas que possam levar a discriminação racial religiosa ou qualquer outra forma de discriminação. Deve ser educada num espírito de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e fraternidade universal, e no sentimento de que lhe cabe consagrar a sua energia e o talento ao serviço dos seus semelhantes.

(Texto da resolução adoptada, em 20 de Novembro de 1959, pela Assembleia Geral das Nações Unidas)

Fotografia de Eduardo Gageiro



Inesperadamente, a Grande Luz desceu do alto.  
E foi então que se ouviu uma voz terrível  
de indignação e amor:

— Esta é a minha filha bem-amada!  
Não lutareis contra ela. Mas por ela.

E aqui te vejo; Nova Estrela de Belém.

*Maria Rosa Colaço*





## Conselho da Europa

Realizou-se na República Federal da Alemanha, em Donateschingen, de 20 a 25 de Junho de 1988, o 40.º seminário europeu para professores sobre o Tema: "A educação dos direitos do homem no ensino básico e pré-escolar: a educação à abertura do outro e à diversidade da sociedade".

Este seminário, promovido pelo Conselho da Europa, nas recomendações finais aponta:

1. Introdução maciça das ciências humanas utilizadas na formação dos professores. Não se trata de difundir informações segundo um critério universitário mas de profissionalizar estes contributos curriculares.

Muitas vezes, a psicologia fica reduzida à psicologia da criança, a sociologia debruça-se essencialmente sobre o sistema educativo, quanto à psicologia social limita-se por vezes à introdução de sociogramas destinados à análise do grupo de alunos; a etnologia e a antropologia são praticamente ignoradas. No entanto, constituem a forma por excelência da experiência do outro

nal e expressiva é dar-lhe os instrumentos necessários para descodificar, analisar e adequar as respostas apropriadas.

Na realidade, a formação do professor é uma formação de adulto implicado nas relações não só com as crianças mas também com outros adultos. Não se trata de ter conhecimentos sobre ciências humanas, mas de dispor de instrumentos metodológicos e instrumentos de análise.

2. Educação para a diversidade, ponto de apoio de uma educação dos Direitos do Homem, alimentar-se-ia do imaginário e reciprocamente de outros espaços. Como consequência, convém desenvolver todas as situações educativas e todo o ensino que enriqueçam o imaginário. A educação artística constitui nesse sentido um elo de intervenção privilegiado — educação artística compreendida numa perspectiva de enriquecimento e de alargamento do campo expressivo e da comunicação e não como uma normalização e uma homogeneização das formas ou dos valores estéticos.

do imaginário e pelas suas múltiplas variantes e variações facilita a aproximação da diversidade.

Por outro lado, sabe-se que o trabalho sobre e a partir do imaginário é mais eficaz e sobretudo menos conducente à rejeição do que a percepção da diferença a partir do real. Permite, exactamente, uma expressão mais livre porque o outro não é interpelado senão indirectamente.

3. A educação dos Direitos do Homem reintroduz o parâmetro cultural na função educativa como elemento dinâmico da variação e não como sistema explicativo. Nesse sentido, alarga o campo de aplicação da pedagogia intercultural que não se define a partir do público migrante mas, sim, em função dum projecto educativo construído na abertura ao Outro e à diversidade.

A educação para os Direitos do Homem poderia nesta perspectiva ser a base de um projecto global que teria como objectivo aprofundar a problemática e propor acções educativas.

## Assembleia Geral Eleitoral

Dando cumprimento ao estipulado nos Estatutos — Art.º 18.º a) — realiza-se no dia 20 de Dezembro a Assembleia Geral de sócios, para eleição dos órgãos sociais.



## Rádio

As emissões mantêm-se à 5.ª feira, pelas 11h, programa Manhã Livre, da Antena 1.



## Crianças Maltratadas e Negligenciadas

Realiza-se em Bruxelas, entre 24 e 28 de Abril de 1989, a 2.ª Conferência Europeia sobre Crianças Maltratadas, tema "Child protection through Therapy".

Inscrições: *Odette Thon, Akademisch Kinderziekenhuis V.U.B Laarbeeklaan 101, B — 1090 Bruxelas, Bélgica — T: 0032-2-4775600*

## Diversos

### Grande Prémio Calouste Gulbenkian de Literatura para Crianças

*"Acredito, apesar de tudo, na democratização do livro. E acredito, antes de mais, na progressiva desformalização do livro usá-lo sem cerimónias, mas com afecto, advém de um treino que nasce muito antes da leitura".*

António Torrado  
in «Da escola sem sentidos à escola dos sentidos» (p. 36)

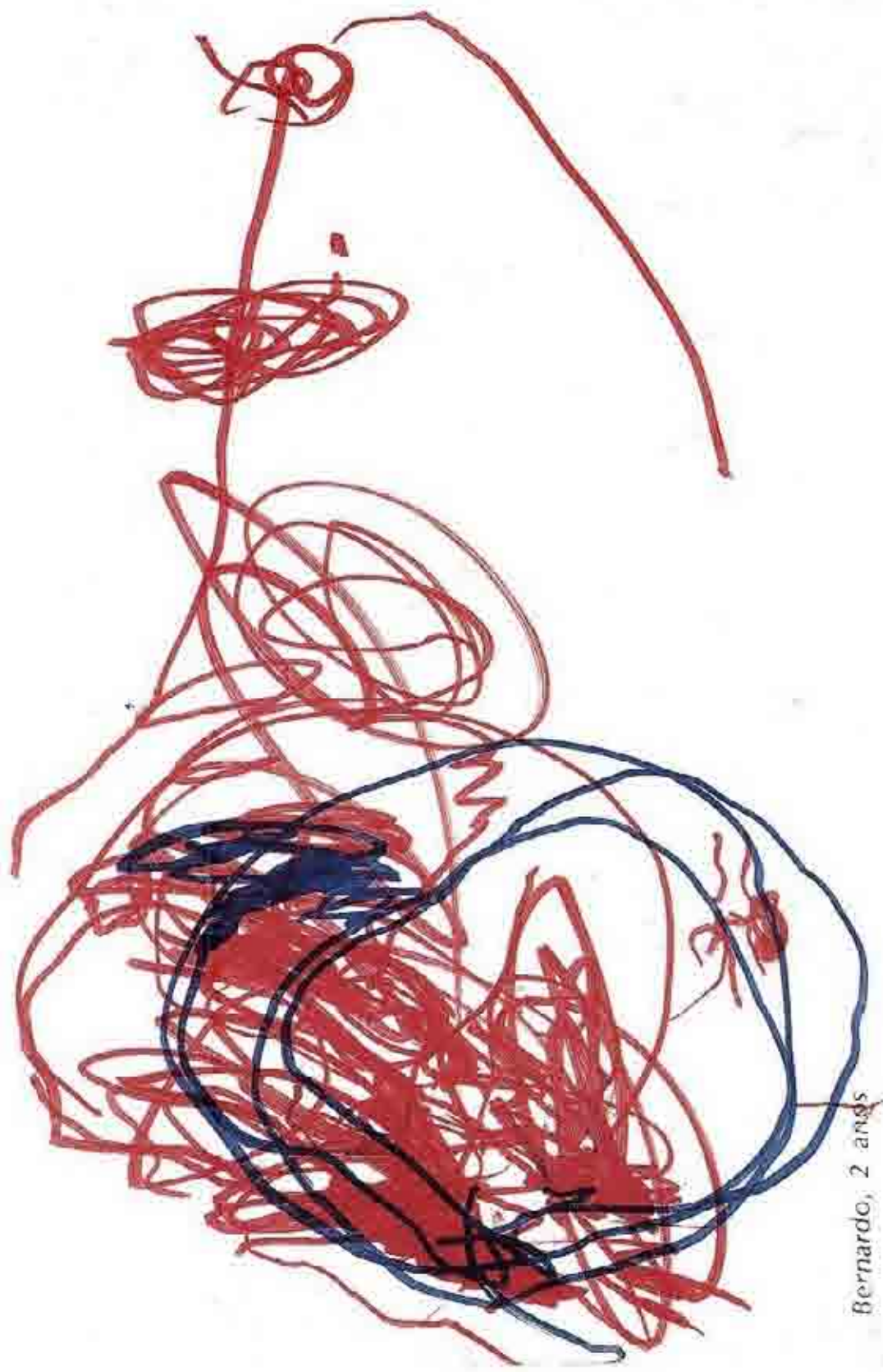
Pela qualidade da sua obra, foi atribuído a António Torrado o Grande Prémio de Literatura para Crianças.



### Museu do brinquedo

Abriu em Sintra, no Largo Latino Coelho, n.º 9 (junto do Turismo), um belo museu do brinquedo.

Horário: Todos os dias da semana das 10/12 e das 14/18 horas.



Bernardo, 2 anos

## S.O.S. — Criança

No dia 22 de Novembro, o Instituto de Apoio à Criança iniciou mais um serviço que visa a defesa e promoção dos direitos da Criança: S.O.S. — Criança.

O apelante ao fazer a ligação vai encontrar do outro lado do fio telefónico uma voz acolhedora que, com bom senso e idoneidade, o ouve, descodifica a mensagem, ajuda a reflectir, fornecendo a informação e/ou orientação.

O serviço S.O.S. — Criança está organizado em 4 áreas:

- Serviços Sociais e tempos livres
- Escola e orientação vocacional
- Jurídico-direito da Família e Menores
- Psicologia do Desenvolvimento e da Educação

Horário do S.O.S. — Criança

Período inicial: 2.ª a 6.ª feira — das 13h às 18h —  
— área da grande Lisboa — Telefone: 731617

**Maria Amália**

**Borges de Medeiros**



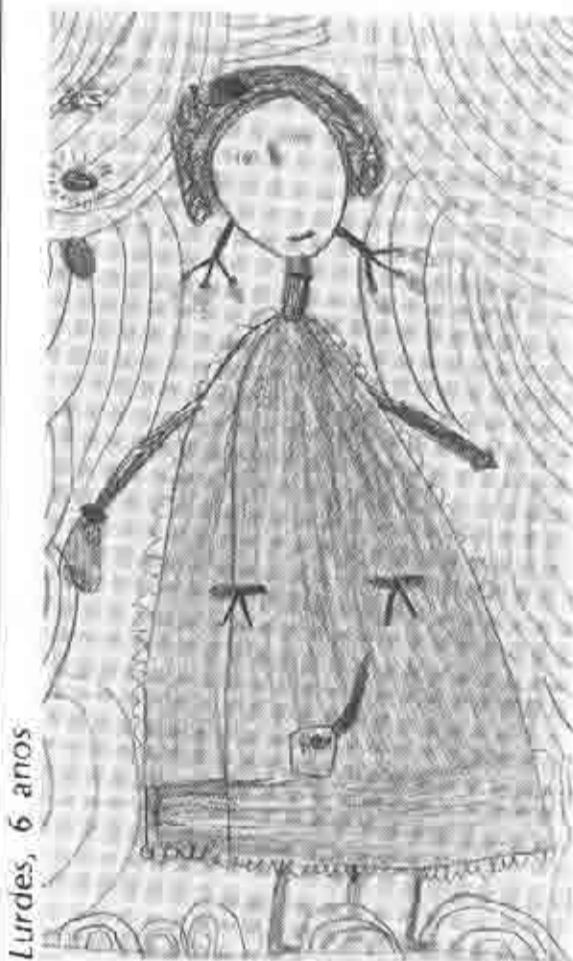
O sentimento de perda com relação a alguém por quem se teve admiração e estima é muitas vezes atravessado pela mágoa de não se poder recuperar o irrecuperável: o tempo de convívio e intercâmbio que não houve. Acode-me esta banalidade quando me pedem umas palavras para lembrar Maria Amália Borges de Medeiros (1919-1971). O seu expatriamento além-atlântico veio a acentuar uma distância já determinada por trajetórias profissionais diversas.

Diga-se a quem o não saiba: licenciada em Letras (Lisboa 1943), obteve depois o diploma de ensino especial no Instituto António Aurélio da Costa Ferreira (1946), vindo a trabalhar como psicóloga em clínicas de pedopsiquiatria e na orientação pedagógica de estabelecimentos de ensino para crianças deficientes ou com perturbações de desenvolvimento. Com João dos Santos e Henrique Moutinho fundou em 1955 o Centro Infantil Helen Keller, de cuja escola foi directora durante cerca de oito anos. Aí se iniciou uma experiência genuinamente original de ensino integrado de crianças cegas, amblíopes e de visão normal, orientando-se as práticas educativas pelas técnicas Freinet, de que Maria Amália foi porventura a introdutora em Portugal. É uma ilustração mais de um facto historicamente comprovado: o encontro potencialmente fecundo entre crianças *diferentes* e educadores a seu modo *diferentes* também.

Em 1963, Maria Amália inicia uma nova carreira no Canadá, tendo participado activamente no movimento de renovação pedagógica que se processou na província do Québec nos anos 60: conselheira técnica e titular de redacção de uma revista de psicopedagogia escolar, veio a ser depois professora de pedagogia na Faculdade de

Ciências de Educação da Universidade de Montréal e membro fundador e dirigente das *Association Québécoise pour l'Éducation Active*. A função docente colocou-a perante um desafio novo: a educação de adultos (professores ou futuros professores do ensino técnico).

Na sua raiz, os princípios em que se inspira e as atitudes que subentendem o acto educativo, a relação educativa, são, cuidado eu, os mesmos, quer se trate da criança ou de adulto, do normal ou do desviado da norma. Mas as situações, na sua diversidade, reclamam procedimentos diversos, situações que são



reptos à capacidade inovadora, se instituída por uma experiência bem informada pelo saber e pela reflexão. Para Maria Amália, em Portugal foi-lhe decisivo o encontro com o pensamento e as técnicas de Célestin Freinet; no Canadá, o encontro com o pensamento e as propostas de Allport, Combs, Maslow e Rogers.

Em momentos diferentes, todos eles a ajudaram a construir para as suas interrogações as respostas que confirmaram as suas práticas. Pois

como ela própria alegou: "Só podemos dizer que aprendemos verdadeiramente quando o novo conhecimento foi de tal maneira integrado por nós e incluído na nossa experiência passada e presente que alterou o nosso comportamento e transformou a nossa percepção do mundo e dos outros". (*As Três Faces da Pedagogia*, Livros Horizonte, s/d).

Recusando naturalmente o didactismo da receita, Maria Amália assumiu a postura de quem dá testemunho de uma trajetória pessoal ao comunicar o modo como concebia e exercia o papel de professora. Em duas conferências cativantes é conduzida a expôr os passos daquela trajetória. Discrelíssima, expondo, expôs-se porém, até à confissão intimista: "Porque tive uma infância e uma adolescência que considero pouco felizes, interessei-me desde cedo pelos problemas da educação. A pedagogia teve imediatamente para mim um significado, porque respondia a problemas que eram meus". (*O papel e a Formação dos Professores*, Centro de Investigação Pedagógica da Fundação Calouste Gulbenkian, 1970). O tom do discurso — melhor se diria: do discorrer — acaso marcado pelo "objectivismo" de certa psicologia norte-americana, vinha-lhe da paixão com que vivia o ofício, e de um proselitismo que deliberadamente optava pelo simples testemunho; o da incessante procura — oferecida não como modelo, mas como exemplo — de um caminho não apenas profissional, mas pessoal, se a distinção tem lugar e sentido.

Foi-lhe a vida abreviada por uma doença cruel. Sinto como privilégio ter contribuído para prolongar o seu convívio conosco, ao emprender as iniciativas que tornaram possível os dois livros citados, os únicos que nos pôde legar. Num deles deixei registadas as qualidades que inspiravam "amizade e admiração" por Maria Amália: "a argúcia e, simultaneamente, a humildade e probidade da inteligência, e, bem assim, a simplicidade e a bondade no trato que os seus amigos lhe conhecem".

Rui Grácio

Boletim editado com o apoio



**Nestlé**

**Ficha Técnica**

Edição do IAC — Grafismo:  
Luís Pinto e Panchita —  
Composto e impresso:  
Editorial Império, Lda. — Rua

do Salitre, n.º 155 1.º  
IAC — Instituto de Apoio  
à Criança  
Avenida de Berna, 56-3.º  
1000 LISBOA  
Telef: 73 58 75 - 76 50 41/42